PORTARIA Nº 035/2002

CONCEDE PENSÃO

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos do Art. 8, XV, do Regimento Interno;

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida pensão, no valor correspondente aos proventos do servidor Arvi da Silveira, à sua viúva Esther Abigayl Paul da Silveira, portadora do CPF nº 005176979-47, nos termos do Art. 40, § 7º, da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas decorrente da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de maio de 2002.

Tarcíso de Lima
Presidente

Batista Leite
1º Secretário

Bene Carvalho
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20/05/2002.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria